Resolução nº 002/2007.

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracati, na forma que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte, **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Acrescenta-se ao Art. 183, parágrafo 1º, a letra:

j) Moções.

Art. 2º - Acrescenta-se ao caput do Art. 313, o seguinte termo " e as Moções".

Art. 313 *– Os requerimentos de licença e as Moções deverão ser apresentados, discutidos e votados na Ordem do Dia, da Sessão de sua apresentação, tendo preferência regimental sobre qualquer matéria.*

Art. 3º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 24 de agosto de 2007.

Luiz Carlos Solheiro
Presidente

José Aureliano B. Rodrigues
Vice – Presidente

Kátia Moreno Freire
1º Secretário

Crisanto Souza Damasceno
2º Secretário